



Município de Farol

PORTARIA Nº /2024

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA LEONICE FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2025, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para exercer as atividades de Educação Especial, concedida à servidora **LEONICE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, portadora do RG: 5.347.978-2-PR e do CPF: 851.493.229-20, através da portaria 076/2024, de acordo com o art. 97 da Lei Complementar 11/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 30 de dezembro de 2024.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal